



Proc. 008881/2016

Acordo de Cooperação entre a Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), Universidade Federal do Espírito Santo (UFES) e a École des Mines d'Alès da França

Convention de coopération entre l'Université Fédérale de Santa Catarina (UFSC), Université Fédérale de Espírito Santo (UFES) et de l'École des Mines d'Alès France

Convention de création d'un  
Laboratoire Commun International  
Qualité de l'air et Odeurs (BRAFRAIR)

Entre les partenaires suivant :

- L'école des Mines d'Alès, (membre de l'Institut Mines Telecom), établissement public, dont le siège est situé 6 avenue de Clavières, 30319 Alès, France -représentée par son directeur, Monsieur Bruno GOUBET.
- L'Université Fédérale d'Espírito Santo (UFES), située Av. Fernando Ferrari, 514, Campus Universitário Alaor Queiroz de Araújo, Goiabeiras, 29.075-910, Vitória, ES, Brésil - représentée par son Recteur, Professeur Reinaldo CENTO-DUCATTE
- L'Université Fédérale de Santa Catarina (UFSC), située Campus Universitário Reitor João David Ferreira Lima, Bairro Trindade, 88.040-900, Florianópolis, SC, Brésil - représentée par son Recteur, Professeur Luiz Carlos CANCELLIER. DE OLIVEIRA.

Préambule

Le Brésil est un pays cible pour l'Institut Mines-Telecom et en particulier pour l'École des Mines d'Alès qui a des actions de partenariat avec des Universités Brésiliennes à la fois au niveau de la Recherche et de l'enseignement. Parmi ces liens établis, le centre LGEI (*Laboratoire de Génie de l'Environnement Industriel*) et en

Entre os parceiros que seguem:

- Escola de Minas de Alès (parte do Instituto Mines-Telecom), instituição pública, cuja sede está situada no endereço 6 avenue de Clavières, 30319 Alès, França, representada por seu diretor, Senhor Bruno GOUBET;
- Universidade Federal do Espírito Santo (UFES), situada na Av. Fernando Ferrari, 514, Campus Universitário Alaor Queiroz Araújo, Goiabeiras, CEP 29.075-910, Vitória/ES, Brasil, representada por seu Reitor, Professor Reinaldo CENTO-DUCATTE;
- Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), situada no Campus Universitário Reitor João David Ferreira Lima, Bairro Trindade, 88.040-900, Florianópolis/SC, Brasil, representada por seu Reitor, Professor Luiz Carlos CANCELLIER. DE OLIVEIRA.

Introdução

O Brasil é um país-alvo para o Instituto Mines-Telecom, em particular para a Escola de Minas de Alès, que possui atividades em parceria com universidades brasileiras, em nível de pesquisa e ensino. Por meio desses vínculos estabelecidos, o centro LGEI (*Laboratório de Engenharia Ambiental*)





particulier l'Equipe Odeurs et COV (*composés organiques volatils*) collabore avec l'UFSC - Université Fédérale de Santa Catarina à Florianópolis, [Département de Génie Sanitaire - ENS ) et en particulier le laboratoire de contrôle de la qualité de l'air (LCQAr) et le laboratoire des effluents liquides et gazeux (LABEFLU)] et l'UFES – Université Fédérale d'Espírito Santo à Vitoria [Department de Génie de l'Environnement – DEA] et en particulier l'équipe de recherche sur la qualité de l'air (NQualiAr). Pour illustrer ce partenariat, il est possible de citer le programme COFECUB entre l'UFSC et le LGEI (années 2013 et 2014) sur le thème de l'impact odorant et les actions qui en découlent : Le séjour post-doctoral de 6 mois du Professeur Waldir Schirmer en 2014 ; la thèse en cotutelle de Magnun Vieira qui s'est traduite par un séjour de 18 mois au LGEI (sept. 2014-mars 2016). Le partenariat étant plus ancien, il est nécessaire de rappeler : le séjour d'une année sabbatique au LGEI du Professeure Jane-Meri Santos de l'UFES (Juin 2006-Juin 2007) et le post-doc (2008-2009) puis le poste d'enseignant (2010-2012) à l'UFES de Sandra Beghi (doctorante du LGEI). Enfin, l'UFSC a envoyé au LGEI à plusieurs reprises des étudiants pour des séjours de recherche de 6 mois et le Professeur Henrique de Melo Lisboa (UFSC) a réalisé sa thèse au LGEI il y a une vingtaine d'années.

A ces partenariats de Recherche, s'ajoutent les échanges d'étudiants en formation d'ingénieurs dans le cadre du programme Brafitec. L'UFES est un partenaire historique des échanges avec notre réseau national (Institut Mines-Telecom) via 8 années d'échanges et l'UFSC est, depuis 2 années, un partenaire avec notre réseau régional (ENSCM et SupAgro Montpellier)

Industrial), em especial a Equipe de Odores e COV (compostos orgânicos voláteis) colabora com a UFSC – Universidade Federal de Santa Catarina em Florianópolis [Departamento de Engenharia Sanitária e Ambiental - ENS] e, em especial, com o laboratório de controle da qualidade do ar (LCQ-Ar) e o laboratório de efluentes líquidos e gasosos (LABEFLU) e com a UFES – Universidade Federal do Espírito Santo em Vitória [Departamento de Engenharia Ambiental – DEA], em especial com a equipe de pesquisa em qualidade do ar (NQualiAr). Para ilustrar essa parceria, é possível citar o programa COFECUB entre a UFSC e o LGEI (anos 2013 e 2014), sobre o tema de impacto de odores e as ações no âmbito dos mesmos: o estudo de pós-doutorado de 6 meses do professor Waldir Schirmer em 2014; a tese de cotutela de Magnun Vieira, relacionada a um estudo de 18 meses no LGEI (setembro de 2014 a março de 2016). Quanto a parcerias anteriores, é preciso lembrar: o estudo em um ano sabático no LGEI da Professora Jane Meri Santos (junho de 2006 a junho de 2007), o pós-doutorado (2008/2009), em seguida a atividade docente (2010/2012) na UFES de Sandra Beghi (doutoranda na LGEI). Enfim, a UFSC enviou ao LGEI, em diversas ocasiões, alunos para períodos de pesquisa de seis meses e o Professor Henrique de Melo Lisboa (UFSC) realizou sua tese no LGEI há cerca de vinte anos.

A essas parcerias de pesquisa, adicionam-se os intercâmbios de estudantes na área de engenharia, no âmbito do programa Brafitec. A UFES é um parceiro histórico de intercâmbios em nossa rede internacional (Institut Mines-Telecom) por meio de oito anos de intercâmbios e a UFSC, há dois anos, é uma parceira em nossa rede regional (ENSCM e SupAgro Montpellier).





Afin de renforcer cette coopération, les Parties conviennent, sur la base de la présente convention, de constituer un Laboratoire Commun International pour augmenter leur partenariat dans le domaine de la recherche ; Le projet scientifique sera orienté vers le domaine de la Qualité de l'Air et des Odeurs dans une perspective d'excellence scientifique.

Ce laboratoire commun International sera dépourvu de personnalité juridique et régi par les dispositions suivantes :

#### Article 1 : Objet

Création d'un laboratoire international de recherche en commun entre l'UFSC, l'UFES et l'École des Mines d'Alès France, se référant à la question de la qualité de l'air et les Odeurs.

#### Article 1.1: Objectifs spécifiques

La vision partagée des 3 entités vers les besoins de la société et les demandes du secteur économique dans le domaine de la qualité de l'air et des odeurs, permet de proposer les principaux objectifs spécifiques du Laboratoire Commun International de recherche qui sont les suivants:

1. Structurer les relations scientifiques en offrant un cadre de rencontres, de discussions et de travail à des chercheurs brésiliens et français. Ces rencontres se feront en présentiel ou par visio-conférence ;
2. Impulser des collaborations structurées de recherche au niveau master (master recherche ou diplôme d'ingénieur), doctorat et post-doctorat, en favorisant le co-encadrement des étudiants comme par exemple la mise en place de thèses en

A fim de reforçar essa cooperação, os Parceiros consideram adequado, com base no presente acordo, constituir um Laboratório Internacional em Comum, para ampliar sua parceria no âmbito da pesquisa; O projeto científico será orientado para o âmbito da Qualidade do Ar e Odores, numa perspectiva de excelência científica.

Esse laboratório internacional em comum será desprovido de personalidade jurídica e regido pelas disposições seguintes:

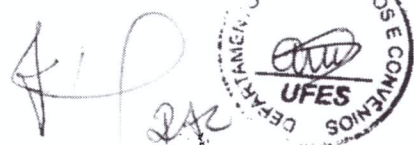
#### Artigo 1: Objeto

Criação de um Laboratório internacional de pesquisa em comum entre a UFSC, UFES e École des Mines d'Alès da França, referente ao tema Qualidade do Ar e Odores.

#### Artigo 1.1: Objetivos específicos

A visão compartilhada entre as três instituições sobre as necessidades da sociedade e as demandas do setor econômico, no âmbito da qualidade do ar e odores, permitem propor os principais objetivos específicos do Laboratório Internacional de pesquisa em Comum, que são os seguintes:

1. Estruturar as relações científicas, propiciando reuniões, discussões e trabalho entre pesquisadores brasileiros e franceses. Essas reuniões se farão na modalidade presencial ou por videoconferência;
2. Promover as colaborações estruturadas de pesquisa em nível de mestrado (*master recherche* ou *diplome d'ingenieur*), doutorado e pós-doutorado, favorecendo o acolhimento de estudantes, como (por exemplo), o estabelecimento de teses em cotutela;
3. Desenvolver as sinergias entre pesquisadores brasileiros e franceses, no âmbito de projetos de pesquisa bilaterais (por exemplo,





cotutelle;

3. De développer des synergies entre chercheurs Brésiliens et Français en s'inscrivant dans des projets de recherche bilatéraux (exemple COFECUB) ou bien avec le soutien d'industriels ou tout autre montage de projets scientifiques;

4. De combiner le partenariat de recherche avec des programmes de formation et des échanges d'étudiants au niveau master (participation à des projets Brafitec ou autre);

5. De communiquer ensemble sur les résultats acquis via la participation à des conférences ou via des publications;

6. De participer à l'organisation des manifestations scientifiques;

7. De servir de référent sur le thème Odeurs en particulier pour le Brésil.

Actuellement, les compétences des laboratoires dans le domaine des odeurs sont reconnues avec applications dans les domaines suivants:

1. Méthodologies de prélèvement et de mesure des odeurs et des composés odorants;

2. Etudes des émissions et de la dispersion de ces composés, modélisation de ces phénomènes

3. Gestion de l'impact de la pollution par les odeurs avec prise en compte des relations chimie-odeurs

4. Procédés de traitement des odeurs ou de réduction de la nuisance.

#### Article 2 : Dénomination

La dénomination BRAFRAIR découle du partenariat entre les Universités UFSC et UFES au Brésil (BRA) et l'École de Mines d'Alès France (FR) sur le thème de la qualité de l'air (AIR). Cette appellation permet de bien identifier le partenariat entre les trois institutions et ainsi que le thème principal

COFECUB) ou também com o apoio do setor industrial, ou outras composições de projetos científicos;

4. Combinar a parceria de pesquisa com programas de formação e intercâmbio de estudantes em nível de mestrado (participação em projetos Brafitec);

5. Divulgar, em conjunto, os resultados alcançados, por meio de participação em conferências ou por meio de publicações;

6. Participar da organização de eventos científicos;

7. Servir de referência no tema de Odores, em especial no Brasil.

Atualmente, as competências dos laboratórios na área de odores são reconhecidas com a aplicação dos seguintes aspectos:

1. Metodologias de coleta e medida de odores e compostos odoríferos;

2. Estudos de emissões e dispersão desses compostos, modelagem desses fenômenos;

3. Gestão do impacto da poluição do ar pelos odores, levando em conta as relações entre química e odores;

4. Procedimentos de tratamento de odores ou de redução de incômodos.

#### Artigo 2: Denominação

A denominação BRAFRAIR resulta de uma parceria entre as universidades UFSC e UFES no Brasil (BRA) e École des Mines d'Alès na França (FR) sobre o tema da qualidade do ar (AIR). Essa designação permite identificar adequadamente a parceria entre as três instituições e também o tema principal da pesquisa.

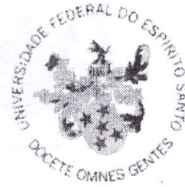
#### Artigo 3: Localização administrativa





<p>de la recherche.</p> <p><b>Article 3 : Domiciliation administrative</b></p> <p>L'adresse de notification administrative du BRAFRAIR sera l'Ecole des Mines d'Alès, France.</p> <p><b>Article 4 : Organisation du Laboratoire commun</b></p> <p>Le laboratoire BRAFRAIR fonctionne sous la forme d'un réseau de partenaires académiques. Il est composé des équipes établies dans les 3 structures concernées avec un pilotage scientifique.</p> <p>Le détail des équipes est donné en annexe 1 de ce document.</p> <p><b>Article 5 : Pilotage du laboratoire commun</b></p> <p>Le pilotage scientifique du laboratoire commun est assuré par un comité de pilotage constitué de 3 directeurs scientifiques représentant les 3 structures (voir l'annexe 2). Ce comité de pilotage propose les sujets de collaboration et définit une feuille de route pour les actions à mener ; En complément de ce comité de pilotage, un comité élargi avec 2 représentants supplémentaires par structure a pour objectif de valider les axes retenus de collaboration et d'améliorer la feuille de route proposée. La vision stratégique est définie pour une période de 5 ans (Quinquennial) avec une confirmation annuelle des orientations prises et la possibilité d'intégrer des nouveaux projets. Chaque année, une feuille de route sera donc proposée pour définir les actions à mener dans l'année à venir.</p> <p>Chaque équipe mènera les actions selon la feuille de route définie par le labo commun tout en rendant compte de la démarche et des résultats obtenus aux instances pilotant</p>	<p>O endereço para correspondência administrativa do BRAFRAIR será a Escola de Minas de Alès, na França.</p> <p><b>Artigo 4: Organização do laboratório comum</b></p> <p>O laboratório BRAFRAIR funciona na forma de uma rede de parcerias acadêmicas. Ele é composto de equipes estabelecidas nas três estruturas envolvidas, com uma direção científica.</p> <p>O detalhamento das equipes está no Anexo 1 deste documento.</p> <p><b>Artigo 5: Direção do laboratório em comum</b></p> <p>A direção científica do laboratório em comum será garantida por um comitê de direção, constituído de três diretores científicos, representando as três estruturas (conforme Anexo 2). Esse comitê de direção propõe os assuntos de colaboração e define um roteiro para as ações a desenvolver; em complemento ao comitê de direção, um comitê ampliado, com dois representantes suplementares, por estrutura, tem como objetivo validar os eixos definidos para colaboração e melhorar o roteiro proposto. A visão estratégica é definida por um período de cinco anos (quinquenal), com uma confirmação anual das orientações propostas e a possibilidade de integrar novos projetos. A cada ano, um roteiro será proposto para definir as ações a conduzir no ano seguinte.</p> <p>Cada equipe conduzirá as ações de acordo com o roteiro definido pelo laboratório em comum, levando em conta as diligências e resultados obtidos nas instâncias de condução da pesquisa em cada estabelecimento, garantindo a compatibilidade de ações do laboratório em comum com a estratégia dos</p>
--	---





la recherche dans chaque établissement et, en s'assurant de la compatibilité des actions du laboratoire commun avec la stratégie des établissements concernés.

Le détail du comité de pilotage et du comité élargi est donné en annexe 2 de ce document.

#### Article 6 : Moyens de fonctionnement du Laboratoire commun

##### Equipements

Les équipes qui constituent le laboratoire commun restent propriétaires de leurs équipements. Il n'est pas prévu d'acheter du matériel en commun sauf cas particulier à définir par une nouvelle convention dans le cadre de financement d'un équipement via un contrat de recherche. Les équipements de chaque laboratoire, seront mis à disposition dans chaque laboratoire pour mener à bien les travaux de recherche sous réserve de la disponibilité de ces mêmes équipements. En fonction des projets en commun nécessitant une mise à disposition de matériel, la feuille de route précisera les matériels pouvant être mis à disposition ainsi que la durée de cette mise à disposition.

Si un contrat de recherche commun prévoit l'achat d'un matériel particulier (hors consommables), il sera précisé le lieu d'accueil de cet équipement (pour la durée du contrat et pour la suite). Il sera également précisé les frais liés à cet équipement (maintenance...).

##### Affectation des moyens

Les moyens financiers obtenus par des organismes extérieurs seront affectés pour

estabelecimentos envolvidos.

O detalhamento do comitê de direção e do comitê ampliado está no Anexo 2 deste documento.

#### Artigo 6: Modos de funcionamento do laboratório em comum

##### Equipamentos

As equipes que constituem o laboratório em comum permanecem como proprietárias de seus equipamentos. Não está prevista a compra de material em comum, exceto em algum caso particular, a definir por meio de um novo acordo, no âmbito de financiamento de um equipamento, por meio de um contrato de pesquisa. Os equipamentos de cada laboratório serão colocados à disposição de cada laboratório para conduzir adequadamente os trabalhos de pesquisa, considerando-se a disponibilidade desses mesmos equipamentos. Considerando que os projetos em comum exigem uma disponibilização de material, o roteiro especificará os materiais que podem ser disponibilizados e também a duração da disponibilização desses materiais.

Se um contrato de pesquisa em comum previr a compra de um material em particular (excluindo-se itens consumíveis), será definido o local de recebimento desse equipamento (na duração no contrato e depois do contrato). Também serão definidos os custos ligados a esse equipamento (manutenção...).

##### Alocação de Recursos

Os recursos financeiros obtidos por meio de organismos exteriores levarão em conta os salários de pessoal temporário (estagiários), as mobilidades (gastos com missões), o



Handwritten signatures



les salaires des personnels temporaires (stagiaires), les mobilités (frais de mission), le fonctionnement (cout des travaux de recherche dans l'équipe d'accueil) ainsi que les frais liés à la valorisation des résultats obtenus (participation à des congrès par exemple). Comme pour les partenariats actuels, les moyens seront gérés selon les procédures habituelles par chaque établissement. Le Laboratoire Commun International n'assure pas une gestion budgétaire.

#### Moyens à fournir

Considérant que, il n'y aura pas de contrepartie financière, les institutions impliquées dans le présent accord ne son pas obligé pour financer les activités de coopération. Toutefois, ils peuvent demander une aide financière par le biais des agences de développement ou d'autres sources de financement si nécessaire. Également fournir un soutien administratif pour les activités dans le cadre du présent accord sont conformes aux attentes. Dans le cas de la nécessité d'un transfert de ressources, ils seront inscrits dans instrument spécifique, en observant toutes les exigences légales et avec l'autorisation de chaque institution impliquée.

Les moyens demandés à chaque structure partenaire (équipes de recherche) concernent la mise à disposition d'un bureau et du matériel de recherche lors de l'accueil d'un stagiaire ou d'un chercheur. A cela s'ajoute, la participation éventuelle à certains frais de mission en fonction des possibilités de chaque équipe.

Au titre des mobilités, les structures partenaires peuvent proposer des séjours sur fonds propres (invitation) ou via des projets finançant les actions de recherche et d'enseignement.

funcionamento (custo de trabalho de pesquisa na equipe anfitriã) e também os custos ligados à valorização dos resultados obtidos (participação em congressos, por exemplo). Como nas parcerias atuais, os recursos serão geridos de acordo com os procedimentos habituais de cada estabelecimento. O Laboratório Internacional em Comum não oferece uma gestão de orçamento.

#### Recursos a fornecer

Considerando que não haverá contrapartida financeira, as Instituições envolvidas neste Acordo não serão obrigadas a financiar as atividades de cooperação. Porém, poderão buscar auxílio financeiro através de órgãos de fomento ou outras fontes financiadoras, se necessário. Também prestarão apoio administrativo para que as atividades desenvolvidas através deste Acordo atendam as expectativas. Caso ocorra a necessidade de transferência de recursos, estes serão celebrados em instrumento específico, observando todos os requisitos legais e com a respectiva autorização de cada instituição envolvida.

Os recursos demandados a cada estrutura parceira (equipes de pesquisa) se referem à disponibilização de um escritório e de um material de pesquisa, quando houver recebimento de um estagiário ou pesquisador. A isso se adiciona a participação eventual em missões (com custos), em função das possibilidades de cada equipe.

Com relação à mobilidade, as estruturas parceiras podem propor estadas de estudos com recursos próprios (por meio de convite) ou via projetos que financiem ações de pesquisa e de ensino.

A H





#### Article 7 : Propriété intellectuelle

L'objectif étant de mettre en commun des efforts de recherche, les résultats obtenus conjointement seront valorisés par des communications ou des publications scientifiques. Si seules 2 des 3 équipes participent à un projet, la troisième équipe ne peut prétendre à bénéficier de cette valorisation. Enfin, si le mode de financement définit clairement un fonctionnement particulier pour les notions de propriété intellectuelle dans un contrat lié à ce financement, alors c'est la règle de ce contrat qui sera appliquée.

Les projets de recherche peuvent être plus larges que le cadre du laboratoire commun avec la participation ponctuelle ou pas d'équipes d'autres pays. Comme indiqué précédemment, seuls les participants pourront prétendre à la valorisation. Par contre, dès que deux partenaires travaillent ensemble, cela pourra être porté au crédit du laboratoire commun.

Pour les publications et communications, les personnes pourront être signalées comme appartenant à leur établissement d'origine et au laboratoire commun (double affiliation).

#### Article 8 : Critères de suivi

L'objectif étant d'assurer une collaboration dans la durée, la définition des objectifs par la feuille de route sera complétée par une évaluation sur les critères suivants (liste non-exhaustive) :

- Adéquation budget et programme de travail envisagé,
- Pertinence des réponses à appels d'offres (si disponibles pour les thématiques concernées et si éligibilité)

#### Artigo 7: Propriedade intelectual

Com o objetivo de promover esforços em comum para pesquisa, os resultados obtidos em conjunto serão valorizados por meio de comunicações ou publicações científicas. Se apenas duas das três equipes participarem de um projeto, a terceira equipe não pode almejar se beneficiar dessa valorização. Enfin, se o modo de financiamento define claramente um funcionamento particular das noções de propriedade intelectual, num contrato ligado e esse financiamento, então é a regra do contrato que será aplicada.

Os projetos de pesquisa podem ser mais amplos que o enquadramento do laboratório em comum, com a participação pontual de equipes de outros países. Como indicado anteriormente, apenas os participantes podem almejar a valorização. Por outro lado, quando dois parceiros que trabalham juntos, pode ser dado crédito ao laboratório em comum.

Para as publicações e comunicações, as pessoas podem ser assinaladas como pertencentes ao estabelecimento de origem e ao laboratório em comum (dupla afiliação).

#### Artigo 8: Critérios de acompanhamento

Com o objetivo de garantir uma colaboração enquanto durar o acordo, a definição de objetivos no roteiro será acompanhada de uma avaliação dos seguintes critérios (lista não-estranque):

- Adequação do orçamento ao programa de trabalho previsto;
- Pertinência das respostas às demandas (se disponíveis para as temáticas em questão e se elegíveis);
- Intercâmbios realizados (mobilidades, estágios...);







- Echanges réalisées (mobilités, séjours...)
- Facilité à valoriser (voire transférer) les résultats et contacts avec le secteur industriel
- Qualité académique
- Communications communes
- Publications communes (journal, impact factor, citations...)
- Visibilité Internationale de ce laboratoire commun

#### Article 9 – Evolutions possibles

Dans le cas d'une évolution avec la participation d'une autre équipe de recherche, celle-ci sera considérée comme partenaire du laboratoire commun et ce partenariat sera défini dans une convention complémentaire.

Les partenaires peuvent être les laboratoires universitaires ou assimilés, des centres techniques, des bureaux d'études, des industries...

Les élargissements (évolutions) peuvent être de différentes natures :

- Au niveau thématique (même partenaires mais en couvrant plus de disciplines) ;
- Au niveau du réseau (participation d'autres équipes de l'IMT) ;
- Au niveau des échanges avec l'Amérique du Sud (Intégration d'autres universités brésiliennes ou sud-américaine comme la PUC Valparaiso au Chili par exemple puisque des contacts sont déjà établis) ;
- Via une combinaison de ces différentes approches avec la définition éventuelle d'un nouveau nom du Laboratoire commun International permettant de refléter l'évolution.

Dans le cas d'une évolution majeure

- Facilidade para agregar valor (transferência) dos resultados e contatos junto a setor industrial;
- Qualidade acadêmica
- Comunicações conjuntas
- Publicações conjuntas (periódicos, fator de impacto, citações)
- Visibilidade internacional do laboratório em comum.

#### Artigo 9: Desenvolvimentos possíveis

No caso de um desenvolvimento com a participação de uma outra equipe de pesquisa, esta será considerada como parceira do laboratório em comum, e essa parceria será definida em um acordo complementar.

As parceiras podem ser laboratórios universitários ou similares, centros técnicos, instituições de pesquisa, indústrias...

As ampliações (desenvolvimentos) podem ser de diferentes naturezas:

- Em nível temático (mesmos parceiros, mas cobrindo outras disciplinas);
- Em nível de rede (participação de outras equipes de IMT);
- Em nível de intercâmbios com a América do Sul (integração de outras universidades brasileiras ou sul-americanas como a PUC-Valparaiso no Chile, por exemplo, desde que os contatos já estejam estabelecidos);
- Via uma combinação dessas diferentes abordagens, com a eventual definição de um novo nome para o Laboratório Internacional em Comum, que permita refletir esse desenvolvimento.

No caso de um desenvolvimento maior, que corresponda ao desejo de integrar parceiros sob o mesmo título dos organismos fundadores, um novo acordo para

F. J. P.





correspondant au souhait d'intégrer des partenaires au même titre que les trois organismes fondateurs, une nouvelle convention de Laboratoire Commun Internationale sera alors mise en place en remplacement de la présente convention.

#### Article 10 – Liens avec la formation

En matière d'enseignement, les trois institutions sont des partenaires dans différents programmes Brafitec. Il convient de profiter des liens via le laboratoire, pour continuer les échanges d'étudiants et à terme aller vers la signature d'accord de doubles-diplômes, qui sera précédée par des accords spécifiques signés par les représentants des institutions impliquées, décrivant les modalités et les conditions en question.

Cet aspect formation peut aussi se décliner via la participation à des formations internationales (Chaire internationale).

#### Article 11 – Durée de la convention, reconduction, fin et résiliation

Le présent Accord sera valable pour 05 (cinq) ans à partir de la date de la dernière signature. Il pourra être prolongé, avant la fin de la validité, par communication écrite entre les deux parties, de préférence, au moins 60 (soixante) jours à l'avance.

La présente convention peut être résiliée par toute partie, à tout moment, tant que la partie envoie un avis écrit à l'autre partie, six mois avant la résiliation,

Si l'une des structures souhaite résilier la convention ou ne pas la reconduire, celle-ci devra avertir les autres institutions par un courrier signé par le directeur ou le recteur. Après un délai d'un mois à compter de la date de réception de ce courrier, la structure

Laboratório Internacional em Comum será estabelecido, em substituição ao presente acordo.

#### Artigo 10: Vínculos com a formação

Em matéria de ensino, as três instituições são parceiras em diferentes programas Brafitec. Elas devem aproveitar esses vínculos por meio do laboratório, para continuar com os intercâmbios de estudantes e caminhar rumo à assinatura de acordos de duplo-diploma, os quais serão precedidos por acordos específicos firmados pelos representantes das instituições envolvidas, descrevendo os termos e condições em questão.

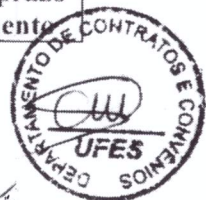
Esse aspecto da formação pode também ocorrer por meio de participação em formações internacionais (cadeira internacional).

#### Artigo 11: Duração do acordo, renovação, denúncia, rescisão

O presente Acordo terá uma validade de 05 (cinco) anos, a partir da data da última assinatura. Poderá ser prorrogado, antes do término da vigência, mediante comunicação escrita de ambas as partes, preferencialmente com o mínimo de 60 (sessenta) dias de antecedência.

Este acordo, poderá ser denunciado por qualquer um dos partícipes, a qualquer tempo, mediante comunicação prévia de, no mínimo seis meses,

Se uma das partes deseja rescindir o acordo ou não deseja renová-lo, ela deve avisar as outras instituições por meio de carta assinada pelo diretor ou reitor. Depois de um prazo de um mês, a contar da data de recebimento





signataire de cette demande de sortie sera considérée comme n'étant plus membre du laboratoire commun international. La lettre sera annexée à la convention comme justificatif de l'évolution du laboratoire. La même disposition s'applique pour les organismes pouvant s'associer sous l'appellation partenaires définie à l'article 9.

dessa carta, a instituição signatária dessa intenção de saída será considerada como não sendo mais membro do laboratório internacional em comum. A carta será anexada ao acordo como justificativa de alteração do laboratório. A mesma disposição se aplica aos organismos que possam se associar a pedido dos parceiros, conforme definido no artigo 9.

**Article 12 – Forum**

**Artigo 12: Foro**

Les questions ne sont pas contemplés par le présent accord ou le controverses qui peuvent survenir dans leur mise en œuvre doivent être examinés par les représentants des institutions ou des personnes déléguées par ces.

As questões não contempladas neste Acordo ou as controvérsias que porventura vierem a surgir na sua execução deverão ser analisadas pelos representantes das Instituições, ou por pessoas delegadas por essas.

En cas de difficulté d'accord entre les participants en vue de trouver un médiateur ou à une solution consensuelle, les participants peuvent déclencher le tribunal compétent. Il est convenu que le lieu de l'événement de litige régle le bon endroit pour appliquer et la cour.

Em caso de dificuldade de acordo entre os participantes no sentido de encontrar um mediador ou uma solução consensual, os participantes poderão acionar o tribunal competente. É acordado que o lugar de evento do litígio definirá o direito a ser aplicado e o tribunal competente.

Pour l'Ecole des Mines d'Alès

Le *26/01/2012*  
A Alès  
*[Signature]*  
Le Directeur  
Bruno Goubet

Pela Escola de Minas de Alès

Em Alès  
*[Signature]*  
Bruno Goubet  
Diretor

Pour l'UFES

Le  
A Vitoria (ES)  
*[Signature]*  
Le Recteur  
Reinaldo Centoducatte

Pela UFES

Em Vitória  
*[Signature]*  
Reinaldo Centoducatte  
Reitor

Pour l'UFSC

Le

Pela UFSC

*[Handwritten initials]*





**A Florianópolis (SC)**

~~Le Recteur~~  
~~Luiz Carlos Cancellier~~ *de Olivo*  
 Reitor  
 Universidade Federal de Santa Catarina

~~Coordinateur pour l'École des Mines d'Alès~~  
 Prof. Jean Michel Guillot

~~Coordmatrice pour l'UFES~~  
 Prof. Jane Meri Santos

~~Coordinateur pour l'UFSC~~  
 Prof. Paulo Belli Filho

~~Responsable des Relations Internacionales~~  
 pour l'École des Mines d'Alès  
 M. Serge Bastide

~~Responsable des Relations Internacionales~~  
 pour l'UFES  
 Prof. Patricia de Alcântara Cardoso

~~Responsable des Relations Internacionales~~  
 pour l'UFSC  
 Prof. Lincoln P. Fernandes

Annexe I

Les équipes concernées pour le Laboratoire  
 Commun International BRAFRAIR sont :

- Pour l'École des Mines d'Alès, l'Equipe

**Em Florianópolis**

~~Luiz Carlos Cancellier~~ *de Olivo*  
 Reitor  
 Universidade Federal de Santa Catarina

~~Coordenador~~  
 Escola de Minas de Alès  
 Prof. Jean Michel Guillot

~~Coordenadora~~  
 UFES  
 Prof. Jane Meri Santos

~~Coordenador~~  
 UFSC  
 Prof. Paulo Belli Filho

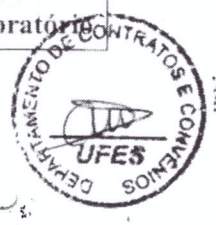
~~Secretaria de Relações Internacionais~~  
 Escola de Minas de Alès  
 Sr. Serge Bastide

~~Secretária de Relações Internacionais~~  
 UFES  
 Prof. Patricia de Alcântara Cardoso

~~Secretário de Relações Internacionais~~  
 UFSC  
 Prof. Lincoln P. Fernandes

Anexo I

As equipes envolvidas no Laboratório



*Handwritten signature*



#### Odeurs et COV du LGEI

- Pour l'UFSC - Université Fédérale de Santa Catarina à Florianópolis, le Département de Génie Sanitaire et de l'Environnement (Engenharia Sanitária e Ambiental – ENS ) et en particulier le laboratoire de contrôle de la qualité de l'air (LCQAr) et le laboratoire des effluents liquides et gazeux (LABEFLU).
- Pour l'UFES – Université Fédérale d'Espírito Santo à Vitória, le centre Technologique CT et en particulier l'équipe de recherche sur la qualité de l'air (NQualiAr).

La composition des Equipes (Enseignants-chercheurs permanents) est la suivante :

Ecole des Mines d'Alès  
Equipe Odeurs et COV Pr Jean-Louis FANLO  
Pr Jean-Michel GUILLOT  
Dr Evelyne TOURAUD  
Dr Luc MALHAUTIER  
Dr Sandrine BAYLE  
Dr Stéphane CARIOU

UFES  
Equipe NQualiAr  
Pr Davidson MARTINS MOREIRA  
Pr Jane Meri SANTOS  
Pr Neyval COSTA REIS Junior  
Pr Taciana ALBUQUERQUE  
Pr Valdério Anselmo REISEN  
Dr Elisa Valentim GOULART  
Dr Ana LIMA,  
Dr Bruno FURIERI

UFSC  
LCQAr et LABEFLU  
Pr Paulo BELLI FILHO  
Pr Leonardo Hoinascki  
Pr Davide FRANCO  
Pr Rejane Helena RIBEIRO DA COSTA

#### Internacional em Comum BRAFRAIR são:

- Pela Escola de Minas de Alès – Equipe de Odores e COV, do LGEI.
- Pela UFSC – Universidade Federal de Santa Catarina em Florianópolis – O Departamento de Engenharia Sanitária e Ambiental (ENS), em especial o laboratório de controle de qualidade do ar (LCQ-Ar) e o laboratório de efluentes líquidos e gasosos (LABEFLU).
- Pela UFES – Universidade Federal do Espírito Santo em Vitória – o Centro Tecnológico (CT), em especial a equipe de pesquisa sobre qualidade do ar (NQuali-Ar).

A composição das equipes (professores e pesquisadores permanentes) é a seguinte:

Escola de Minas de Alès  
Equipe Odores e COV  
Prof. Jean-Louis FANLO  
Prof. Jean-Michel GUILLOT  
Dr. Evelyne TOURAUD  
Dr. Luc MALHAUTIER  
Dr. Sandrine BAYLE  
Dr. Stéphane CARIOU

UFES  
Equipe NQualiAr  
Prof Davidson MARTINS MOREIRA  
Prof. Jane Meri SANTOS  
Prof. Neyval COSTA REIS Junior  
Prof. Taciana ALBUQUERQUE  
Prof. Valderio Anselmo REISEN  
Dr. Elisa Valentim GOULART  
Dr. Ana LIMA  
Dr. Bruno FURIERI

UFSC  
LCQ-Ar e LABEFLU  
Prof. Paulo BELLI FILHO  
Prof. Leonardo Hoinascki



*Handwritten signature*



**Annexe 2**

**Le comité de Pilotage du Laboratoire Commun International BRAFRAIR est constitué par les 3 pilotes scientifiques suivant :**

**Pour l'Ecole des Mines d'Alès  
Pr. Jean-Michel Guillot**

**Pour l'UFES  
Pr. Jane Meri Santos**

**Pour l'UFSC  
Pr P. Belli Filho**

**Le comité élargi est constitué par les 3 pilotes scientifiques et deux représentants supplémentaires par structure pour un total de 9 personnes. :**

**Pour l'Ecole des Mines d'Alès  
(comité provisoire)  
Pr. Jean-Michel Guillot  
Dr. Sandrine Bayle  
Dr. Stéphane Cariou**

**Pour l'UFES  
(comité provisoire)  
Pr. Jane-Meri Santos  
Pr. Neyval Costa Reis Junior  
Dr. Elisa Valentim GOULART**

**Pour l'UFSC  
Pr. P. Belli Filho  
Pr. Leonardo Hoinascki  
Pr. Rejane Helena Ribeiro da Costa**

**Prof. Davide FRANCO  
Prof. Rejane Helena RIBEIRO da COSTA**

**Anexo 2**

**O comitê de direção de Laboratório Internacional em Comum é constituído pelos três diretores científicos que seguem:**

**Pela Escola de Minas de Alès  
Prof. Jean Michel Guillot**

**Pela UFES  
Prof. Jane Meri Santos**

**Pela UFSC  
Prof. Paulo Belli Filho**

**O comitê ampliado é constituído pelos três diretores científicos e dois representantes adicionais, por instituição, num total de nove pessoas:**

**Pela Escola de Minas de Alès  
(comitê provisório)  
Prof. Jean Michel GUILLOT  
Dr. Sandrine BAYLE  
Dr. Stéphane CARIOU**

**Pela UFES  
(comitê provisório)  
Prof. Jane Meri SANTOS  
Prof. Neyval Costa REIS Junior  
Dr. Elisa Valentim GOULART**

**Pela UFSC  
Prof. P. BELLI FILHO ou  
Prof. Leonardo Hoinascki  
Prof. Rejane Helena Ribeiro da COSTA**



Handwritten signatures and initials



**ANEXO II - REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO**  
 Professor Classe A, Nível I  
 Ilmo. Sr. Coordenador Administrativo da Unidade Acadêmica de Engenharia Civil do Centro de Tecnologia e Recursos Naturais, Professora Dra. Dayse Luna Barbosa.  
 Eu, \_\_\_\_\_ residente à (rua, avenida ou outro logradouro) nº \_\_\_\_\_ bairro \_\_\_\_\_ na cidade de \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_ Telefone: \_\_\_\_\_, venho requerer, a Vossa Senhoria, inscrição no Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Classe A, Nível I, da Unidade Acadêmica de Engenharia Civil do Centro de Tecnologia e Recursos Naturais da Universidade Federal de Campina Grande, para concorrer a uma vaga na Unidade Acadêmica de Engenharia Civil, para o Curso de graduação em Engenharia Civil, de acordo com o Edital Nº 01, publicado no Diário Oficial da União em \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / 2018 e disponível no endereço [www.ufcg.edu.br](http://www.ufcg.edu.br).  
 Nestes termos,  
 Peço deferimento.  
 Campina Grande, de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.  
 Procurador: \_\_\_\_\_  
 RG Nº \_\_\_\_\_ Telefone para contato: Endereço: \_\_\_\_\_  
 Declaração de Conhecimento e Aceitação das Normas do Concurso  
 Eu, \_\_\_\_\_ brasileiro (a), RG Nº \_\_\_\_\_, CIC Nº \_\_\_\_\_, DECLARO, para os devidos fins de Direito, que tenho pleno conhecimento e aceito as normas e instruções do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Classe A, Nível I (RETDDE), da Unidade Acadêmica de Engenharia Civil do Centro de Tecnologia e Recursos Naturais, da Universidade Federal de Campina Grande, no qual me inscrevi para concorrer a uma vaga na área de Engenharia Civil (conforme o Edital Nº 01, publicado no Diário Oficial da União em \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / 2018, disponível no endereço [www.ufcg.edu.br](http://www.ufcg.edu.br)).  
 Campina Grande, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI**

**EXTRATO DE CESSÃO DE USO**

Espécie: Termo de Cessão de Uso celebrado entre a Universidade Federal do Cariri (UFCA), CNPJ 18.621.825/0001-99, e o Município do Crato, CNPJ 07.587.975/0001-07. Objeto: Cessão de uso temporário e gratuito de parte interna da galeria do Centro Cultural Ossian Araripé. Vigência: 5 (cinco) anos a partir da data de publicação no Diário Oficial da União. Data de assinatura: 07 de fevereiro de 2018. Signatários: Ricardo Luiz Lange Ness, Reitor da UFCA, e José Ailton de Sousa Brasil, Prefeito Municipal de Crato.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2017 UASG 158719**

Número do Contrato: 14/2016.  
 Nº Processo: 12239100124201656.  
 PREGÃO SRP Nº 17/2016. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI-UFCA. CNPJ Contratado: 00960027000126. Contratado: BLINK TECNOLOGIA SOB MEDIDA LTDA -Objeto: Prorrogação do prazo de vigência contratual por 100 (cem) dias. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 - Vigência: 19/12/2017 a 28/03/2018. Data de Assinatura: 18/12/2017.

(SICON - 08/02/2018) 158719-26449-2018NE800014

08 VALIDADE DA ATA: 22/12/2017 a 21/12/2018. DATA DA ASSINATURA - 22/12/2017

A Universidade Federal do Ceará, Representada Pela Pro-Reitor Prof. Almir Bittencourt da Silva, e A Empresa Ultra Commerce Distribuição Ltda - Me Cnpj 12.003.969/0001-03, Representada Por Alexandre de Souza Dutra CPF-513.648.917-00 nos termos do que dispõe a Lei 8666/93 e Lei 10.520/02, resolve registrar Preço para aquisição de reagentes para aulas experimentais, para atender às necessidades das Unidades da Universidade Federal do Ceará - UFC, bem como para os Laboratórios de conservação e restauração da Biblioteca Universitária e do Memorial da UFC, conforme Termo de Referência - Anexo I do Edital de Pregão nº 01/2017, que é parte integrante desta ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição. Ata 161/2017 VALOR GLOBAL R\$ 2.009.462,49 processo nº P21835/2016-08 VALIDADE DA ATA: 22/12/2017 a 21/12/2018. DATA DA ASSINATURA - 22/12/2017.

Fortaleza, 8 de fevereiro de 2018.  
ALMIR BITTENCOURT DA SILVA

**AVISO DE PENALIDADE**

Em razão da Notificação via postal, tem-se que o interessado encontra-se em lugar incerto e não sabido, ficando notificada a empresa PLANALTO TECNOLOGIA LTDA - ME, CNPJ 21.287.707/0001-09, sobre a aplicação da penalidade de suspensão do direito de licitar e contratar com a União por (seis) meses. Processo nº 23067.004251/2017-41, Em 07.02.2018

Fortaleza, 8 de fevereiro de 2018.  
ALMIR BITTENCOURT DA SILVA  
Pró-Reitor de Planejamento e Administração/UFC

**EDITAL Nº 6, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2018  
HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO CONCURSO PARA PROFESSOR EFETIVO**

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri, Gilmaria Henllen Gondim Gomes, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 161, de 06/02/2017, publicada no D.O.U. em 09/02/2017, assim como a Portaria nº 110, de 02/06/2017, do Magnífico Reitor, publicada no D.O.U. em 09/06/2017, resolve homologar o resultado final do Concurso Público para Professor Efetivo, objeto do Edital de inscrição 57/2016, conforme discriminado abaixo:

Sector de Estudos/ Unidade Acadêmica	Denominação Classe Regime	Vagas	Classificação	CPF
Administração Geral/Finanças - CCSA	Assistente - A 40h/DE	1	1º Sergio Henrique de Oliveira Lima	628.47 x.xxx-xx
			2º Italo Anderson Taumaturgo dos Santos	030.90 x.xxx-xx
			3º Wanderberg Alves Brandao	034.92 x.xxx-xx

GILMÁRIA HENLLEN GONDIM GOMES

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ**

**EXTRATO DE CONVÊNIO**

Acordo de Cooperação pela construção de uma cotutela de tese entre a UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ e o INSTITUTO UNIVERSITÁRIO SOPHIA. Objeto- tem como finalidade o desenvolvimento de um procedimento de cotutela entre as duas Instituições Universitárias que defina as condições e as modalidades de preparação de tese de doutorado de Natália Vasconcelos Rodrigues Tataké, Título: "Interior Societas - A Amizade e a dialética entre interioridade e alteridade nas Cartas a Lucílio de Sêneca", entrará em vigor no momento em que for assinada. DATA DA ASSINATURA: 24/01/2018. SIGNATÁRIOS: Pela UFC - Prof. Henry de Holanda Campos (Reitor da UFC), Orlando Luiz de Araújo (Coordenador do Programa de Pós-graduação em Letras -UFC e Francisco Edêi de Oliveira Sousa (Diretor da Tese da UFC) pelo Instituto Univ.Sophia, Pietro Francesco Coda (Diretor da tese presso lo IUS), Giuseppe Argiolas (Coordenatore Del Terzo Ciclo presso lo IUS) e Pietro Francesco Coda (Presidente de lo IUS) e Natália Vasconcelos Rodrigues Tataké (Doutorando) Fortaleza, 8 de fevereiro de 2018.

**AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS**

A Universidade Federal do Ceará, Representada Pela Pro-Reitor Prof. Almir Bittencourt da Silva, e A Empresa Francisco Fabio Viana Silva - Me Cnpj 24.423.474/0001-04, Representada Por Francisco Fabio Viana Silva CPF-963.160.803-44 nos termos do que dispõe a Lei 8666/93 e Lei 10.520/02, resolve registrar Preço para aquisição de gêneros alimentícios para o efetivo funcionamento das atividades do Curso de Licenciatura Intercultural Indígena das Etnias Pitaguary, Tapeba, Kanindê, Jenipapo-Kanindê e Anaéú - LI-PITAKAJA e KUABA, da Universidade Federal do Ceará, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital de Pregão nº 58/2017 e Termo de Referência que é parte integrante desta ata, assim como a proposta vencedora, independente de transcrição. Ata 22/2018 VALOR GLOBAL R\$ 31.788,00 processo nº P5950/2017-16 VALIDADE DA ATA: 04/01/2018 a 03/01/2019. DATA DA ASSINATURA - 04/01/2018.

Fortaleza, 8 de fevereiro de 2018.  
ALMIR BITTENCOURT DA SILVA

**AVISOS DE REGISTROS DE PREÇOS**

A Universidade Federal do Ceará, Representada Pela Pro-Reitor Prof. Almir Bittencourt da Silva, e A Empresa Mercosiente Comercial LTDA - ME CNPJ 12.925.007/0001-01, Representada por Flavio Augusto Oliveira CPF-881.487.778-53 nos termos do que dispõe a Lei 8666/93 e Lei 10.520/02, resolve registrar Preço para aquisição de reagentes para aulas experimentais, para atender às necessidades das Unidades da Universidade Federal do Ceará - UFC, bem como para os Laboratórios de conservação e restauração da Biblioteca Universitária e do Memorial da UFC, conforme Termo de Referência - Anexo I do Edital de Pregão nº 01/2017, que é parte integrante desta ata, assim como a proposta vencedora, independente de transcrição. Ata 158/2017 VALOR GLOBAL R\$ 134.616,52 processo nº P21835/2016-08 VALIDADE DA ATA: 22/12/2017 a 21/12/2018. DATA DA ASSINATURA - 22/12/2017.

A Universidade Federal do Ceará, Representada Pela Pro-Reitor Prof. Almir Bittencourt da Silva, e A Empresa Cmc Comercial de Materiais Medicos - Eireli - Me Cnpj 24.208.723/0001-49, Representada Por Ricardo Santos Perri da Silva CPF-863.402.515-28 nos termos do que dispõe a Lei 8666/93 e Lei 10.520/02, resolve registrar Preço para aquisição de reagentes para aulas experimentais, para atender às necessidades das Unidades da Universidade Federal do Ceará - UFC, bem como para os Laboratórios de conservação e restauração da Biblioteca Universitária e do Memorial da UFC, conforme Termo de Referência - Anexo I do Edital de Pregão nº 01/2017, que é parte integrante desta ata, assim como a proposta vencedora, independente de transcrição. Ata 159/2017 VALOR GLOBAL R\$ 162.605,00 processo nº P21835/2016-08 VALIDADE DA ATA: 22/12/2017 a 21/12/2018. DATA DA ASSINATURA - 22/12/2017.

A Universidade Federal do Ceará, Representada Pela Pro-Reitor Prof. Almir Bittencourt da Silva, e A Empresa Cientific Comercio & Produtos Eireli - Me Cnpj 21.263.301/0001-88, Representada Por Simone de Souza Dutra CPF-848.055.287-53 nos termos do que dispõe a Lei 8666/93 e Lei 10.520/02, resolve registrar Preço para aquisição de reagentes para aulas experimentais, para atender às necessidades das Unidades da Universidade Federal do Ceará - UFC, bem como para os Laboratórios de conservação e restauração da Biblioteca Universitária e do Memorial da UFC, conforme Termo de Referência - Anexo I do Edital de Pregão nº 01/2017, que é parte integrante desta ata, assim como a proposta vencedora, independente de transcrição. Ata 160/2017 VALOR GLOBAL R\$ 10.230,00 processo nº P21835/2016-

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2018 - UASG 153046**

Número do Contrato: 77/2015.  
 Nº Processo: 23068011130201583.  
 INEXIGIBILIDADE Nº 78/2015. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO. CNPJ Contratado: 04196645000100. Contratado: IMPRENSA NACIONAL -Objeto: Incluir no contrato o valor relativo à previsão de gasto com Publicações Legais da Ufes, pelo período de janeiro a dezembro de 2018. Trata-se de termo de apostilamento publicado como termo aditivo por limitações do SIASG. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 - Valor Total: R\$720.000,00. Fonte: 8100000000 - 2018NE800001. Data de Assinatura: 06/02/2018.

(SICON - 08/02/2018) 153046-15225-2018NE000001

**PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS**

**EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 1003/2018**

Processo nº 23068.021906/2017-35 - Participes: Universidade Federal do Espírito Santo - UFES e NUJ - Naturrellement Urbain (França). Objeto: Proporcionar realização de estágio de forma a contribuir para a formação profissional de estudantes regulamente matriculados da UFES. Assinatura: 03/01/2018. Duração do estágio: 8 de fevereiro a 8 de julho de 2018.

**EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº8/2018.**

Processo nº. 23068.00881/2016-01. Participes: Universidade Federal do Espírito Santo/UFES, Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC) e l'École des Mines d'Als France (França). Objeto: Criação de laboratório internacional de pesquisa em comum entre as instituições, referente ao tema Qualidade do Ar e Odores. Data da assinatura: 21/07/2017. Vigência: 05 (cinco) anos a contar da data da última assinatura.

REINALDO CENTODUCATTE  
Reitor da UFES

**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

**EXTRATOS DE CONVÊNIOS**

Nº 025: Participes: Universidade Federal do Espírito Santo- UFES- CNPJ: 32.479.123/0001-43  
 Instituição: INSTITUTO EUVALDO LODI NUCLEO REGIONAL DO PARANA-IEL  
 CNPJ: 75.047.399/0001-65

Objetivo: realização de convênio para estágio  
 Data da assinatura: 08 de fevereiro de 2018  
 Vigência: a partir da data da publicação

Nº 026: Participes: Universidade Federal do Espírito Santo- UFES- CNPJ: 32.479.123/0001-43  
 Instituição: SINERGIA ELEVADORES LTDA-EPP  
 CNPJ: 07.205.894/0001-03

Objetivo: realização de convênio para estágio  
 Data da assinatura: 08 de fevereiro de 2018  
 Vigência: a partir da data da publicação

Nº 027: Participes: Universidade Federal do Espírito Santo- UFES- CNPJ: 32.479.123/0001-43